

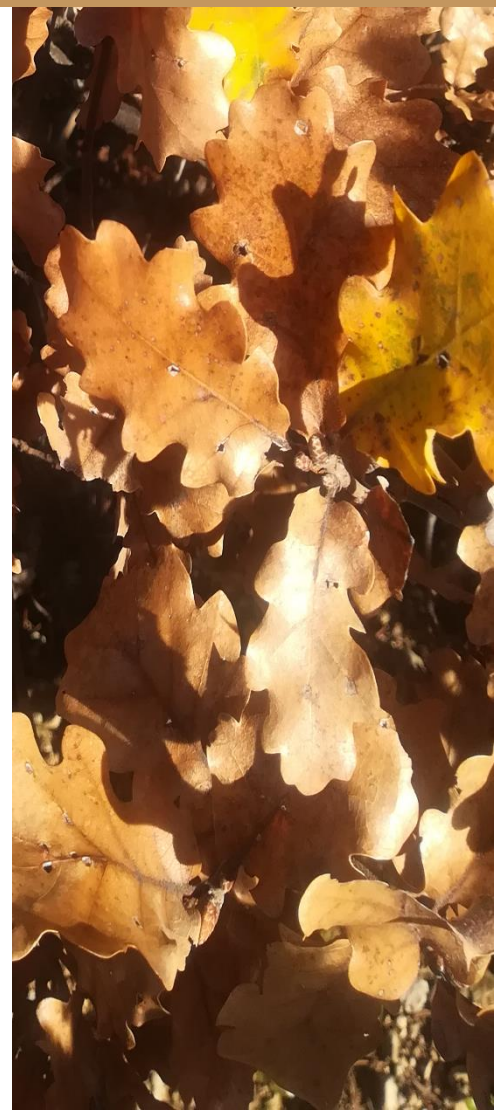


PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014·2020



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2018

## *CITIZEN'S REPORT*



*A Europa investe nos nossos campos*



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2018

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
2. Em 2018 foram efetuadas duas modificações. A primeira modificação de junho de 2018 - Decisão C(2018)3653 da Comissão Europeia, decorreu da necessidade de fazer face aos compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação total, da necessidade de rever o Programa no sentido de analisar a pertinência de algumas medidas ainda não operacionalizadas e da necessidade de reforço de outras medidas e ou prioridades. Sob o ponto de vista das alterações técnicas, identificou-se no decorrer do processo da operacionalização do PDR2020 a necessidade de efetuar pequenas alterações de natureza eminentemente técnica. Nesta modificação foram suprimidas cinco operações nacionais: Operação 2.1.2 (Código COM 1.2) - "Atividades de demonstração"; Operação 2.1.3 (Código COM 1.3) - "Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais; Operação 5.3.1 (Código COM 16.3) - Cooperação empresarial; Operação 7.8.2 (Código COM 10.1) - Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais. Por outro lado verificou-se que no caso na Operação 3.1.1 (Código COM 6.1) - Jovens agricultores, o valor da dotação era excessivo uma vez que a adesão a esta medida sem o complemento do apoio ao investimento era muito baixo, pelo que se criou uma nova Operação 3.1.2 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola, com verbas provenientes da Operação 3.1.1 (Código COM 6.1). A publicação do Regulamento (UE) 2017/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Omnibus*) originou também a necessidade de algumas alterações nas medidas.

A segunda modificação de novembro de 2018 - Decisão C(2018)7646 da Comissão Europeia, decorreu da necessidade de aplicação dos instrumentos financeiros (IF) no PDR2020, da necessidade de rever a delimitação das zonas

sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadradas na Operação 9.0.2 (Código COM 13.2) – “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, nos termos do nº 3 do artigo 32º, e do nº 5 do artigo 31º do Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, e da necessidade de permitir que as despesas em que o beneficiário tenha incorrido, provenientes da ocorrência de calamidades, sejam elegíveis após o acontecimento e que, no caso de despesas elegíveis até 5 mil €, o apoio dado seja de 100%.

3. A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 “Inovação e conhecimento”, A2 “Competitividade e organização da produção”, A3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima” e A4 “Desenvolvimento local”, visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

4. O contexto socioeconómico do ano foi marcado pela continuação da trajetória positiva de variação do PIB em termos reais nas economias avançadas (OCDE). O PIB da zona euro abrandou assumindo uma variação de 1,9% (2,5% em 2017), com Portugal a crescer acima da média da zona euro (2,1%).

A variação positiva do PIB em Portugal resultou dos contributos positivos do consumo privado e do investimento, sendo que o contributo do mercado externo foi negativo devido ao menor crescimento das exportações face às importações; a taxa de desemprego continuou a diminuir, quer na zona euro, quer em Portugal.

No período 2010-2018, o VAB do complexo agroflorestal, em volume, cresceu a uma média anual de 0,8%, notando-se um maior dinamismo da componente agroalimentar face à florestal (1,0% face a 0,4% ao ano). Em particular no último ano, o complexo agroflorestal sofreu um decréscimo (-1,7%) mais acentuado na componente florestal (-2,0%).

Quanto ao comércio internacional agroflorestal entre 2010 e 2018, as exportações cresceram acima das importações (5,1% face a 3,3% ao ano) favorecendo a diminuição do défice da balança comercial agroflorestal, o que

terá contribuído para o saldo comercial positivo da economia, destacando-se o setor agrícola com um crescimento das exportações superior ao da média da economia (8,5% face a 6,3% ao ano entre 2010 e 2018).

A produtividade do trabalho agrícola tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,7% ao ano), com o VAB, em volume, a crescer 0,7% ao ano, enquanto o volume de trabalho tem continuado a diminuir a uma média anual de 2,9%. Em 2018, a produtividade diminuiu 3,6% depois de um forte crescimento em 2017 (16,2%).

5. Globalmente, o ano de 2018 foi um ano marcado pelo esforço de operacionalizar os pedidos de alteração a projetos aprovados, bem como de dar continuidade à resposta aos impactos negativos decorrentes da situação de seca extrema e dos incêndios ocorridos, para além de se prosseguir com a abertura de avisos de acordo com o calendário previsto.
6. O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 3,6 mil milhões € de despesa pública, ou seja 86% do programado para o período 2014-2020. Destes, cerca de 666 milhões € referem-se a projetos transitados.
7. No final de 2018, o PDR2020 apresentava uma execução de 2.144 milhões € de despesa pública e uma taxa global de execução de 53%, aferida pelo Fundo, e acima da média da União Europeia.

A execução registou-se em todas as áreas de intervenção, com taxas de 25% para a A1 "Inovação e conhecimento", 38% para A2 "Competitividade e organização da produção", 71% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 16% para a A4 "Desenvolvimento local".

8. Em 2018 assumiu particular importância a monitorização dos projetos aprovados sem execução, quer relativamente aos projetos transitados quer aos projetos decididos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados continua a ser fundamental para apoiar os novos investimentos nas medidas com maior adesão.
9. Nas atividades de avaliação destaca-se o trabalho de avaliação ao Programa que decorreu em 2018, relativo aos resultados até ao final do ano. Deste trabalho resultou um Relatório onde constam as respostas às Questões de Avaliação Comuns (QAC).

10. Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização das operações previstas no calendário de abertura de anúncios de 2018. A operacionalização dos pedidos de alteração foi uma das principais tarefas, permitindo efetuar alterações às candidaturas relativamente à titularidade, às datas de execução e a alterações físico-financeiras. Foi operacionalizado o controlo dos incumprimentos: titularidade do parcelário e início da execução dos investimentos. Em 2018 foi adjudicado o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Decisão (SSD) baseado num sistema de Business Intelligence (BI), de modo a que com um acesso simples e rápido seja possível ter uma visão transversal de toda a informação do PDR2020. Ainda durante o ano de 2018, a AG desenvolveu trabalhos relevantes no âmbito da segurança da informação e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

No âmbito da implementação de uma medida de modernização administrativa prevista no quadro do programa simplex, foi iniciado o processo de criação e desenvolvimento de uma aplicação (APP) para mobilidade (smartphones e tablets). Visa-se disponibilizar mais uma forma de comunicação do PDR2020 com as principais partes interessadas, nomeadamente com os beneficiários do Programa e os consultores que poderão fazer o acompanhamento dos seus projetos em qualquer lugar, de forma rápida e simples, bem como ao público em geral.

11. Manteve-se a estratégia de comunicação que vinha a ser implementada e continuou a registar-se a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

12. Em 2018 procedeu-se a uma reprogramação do PDR2020 com vista à operacionalização do apoio ao investimento em explorações agrícolas e agroindústria através de instrumentos financeiros, em resposta a uma necessidade identificada na avaliação *ex-ante* e aos elevados níveis de compromisso registados nos apoios a estas áreas no âmbito do PDR2020, tendo o Programa afetado uma contribuição financeira de 20,1 milhões € para a constituição do instrumento de garantia de carteira – Linha de Crédito Garantida.

Neste contexto, foram estabelecidas negociações com o Fundo Europeu de Investimentos (FEI), situação que se consubstanciou, já em 2019, na

assinatura de um Acordo de Financiamento com o FEI, acrescido do fato de o FEI e a Comissão Europeia decidirem um financiamento adicional através do Plano Juncker (FEIE), permitindo assim que o montante total agregado da carteira de crédito garantido para o setor atinja cerca de 190 milhões €.

De seguida apresentam-se alguns quadros de monitorização do Programa:

- Concursos abertos até 31 de dezembro de 2018 (excluindo medidas de superfície);
- Indicadores de monitorização 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR);
- Programação financeira à data - Decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro (por Áreas de Intervenção, Medidas e Operações PDR).





### Concursos abertos até 31 de dezembro de 2018 (exclui as medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação  (exclui as medidas de superfície)	Nº Concursos *		Dotação despesa pública  (mil euros)	Dotação despesa pública ajustada  (mil euros)
	[contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2018]		
<b>A1. Inovação e conhecimento</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>66 682</b>	<b>61 418</b>
M1. Inovação	1		30 432	30 120
Op.1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432	30 120
M2. Conhecimento	5	3	36 250	31 297
Op.2.1.1 Ações de formação	3		7 750	6 509
Op.2.1.4 Ações de informação	1	1	11 000	8 443
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	1		2 500	1 345
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento		1	13 500	13 500
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento		1	1 500	1 500
<b>A2. Competitividade e organização da produção</b>	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>1 518 745</b>	<b>1 283 382</b>
M3. Valorização da produção agrícola	33	16	1 403 995	1 204 877
Op.3.1.1 Jovens agricultores	4	3	195 400	111 674
Op.3.1.2 Investimento de Jovens Agricultores na exploração		3	35 415	35 415
Op.3.1.3 Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro				
Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	10	4	687 692	583 324
Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	5	1	40 360	32 423
Op.3.2.3 Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro				
Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	4	2	157 000	148 994
Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	2		17 500	6 437
Op.3.3.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro				
Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	1		50 000	71 042
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	5	3	196 355	192 368
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	2		24 273	23 200
M4. Valorização dos recursos florestais	2	2	30 000	27 574
Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	1	1	12 000	8 035
Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	1	1	18 000	19 539
M5. Organização da produção	3		14 000	3 875
Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	2		13 000	3 600
Op.5.2.1 Interprofissionais	1		1 000	275
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	10	3	70 750	47 056
Op.6.1.1 Seguros	1		**	**
Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				
Op.6.2.2 Restabelecimento Potencial produtivo	9	3	70 750	47 056
<b>A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>376 595</b>	<b>336 498</b>
M7. Agricultura e recursos naturais	5	1	64 650	59 508
Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	2	1	47 450	42 681
Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 000	3 059
Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais				
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	2		14 200	13 768
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	16	16	311 945	276 990
Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	1	1	22 000	22 819
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	1	1	4 560	5 016
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	1	53 000	53 005
Op.8.1.4 Restab. floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	7	7	130 885	97 258
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	3	5	75 500	75 563
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	2		23 000	20 577
Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	1	1	3 000	2 753
Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas				
<b>A4. Desenvolvimento local</b>	<b>364</b>	<b>177</b>	<b>224 757</b>	<b>177 285</b>
M10. LEADER	364	177	224 757	177 285
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1 350	1 350
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	361	177	161 049	113 787
2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	94	28	45 795	32 969
2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	84	37	40 497	29 619
2.3 - Diversificação de atividades na exploração	69	30	34 820	25 706
2.4 - Cadeias curtas e mercados locais	41	27	14 087	8 111
2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	31	28	11 718	6 090
2.6 - Renovação de aldeias	42	27	14 132	11 292
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	1		10 358	10 358
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1		52 000	51 790
Assistência Técnica	9	5	90 772	86 159
Assistência técnica	4	1	83 472	79 189
Rede rural	4	4	6 600	6 390
Estruturas locais de apoio (ELA)	1		700	580
<b>TOTAL</b>	<b>448</b>	<b>223</b>	<b>2 277 551</b>	<b>1 944 742</b>

\* Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

\*\* Concursos abertos em período contínuo.



### Indicadores de monitorização 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2018

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
<b>PDR2020</b>	<b>4 183 424</b>	<b>3 583 729</b>	<b>3 609 019</b>	<b>3 091 584</b>	<b>2 144 423</b>	<b>1 881 889</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>	<b>51%</b>	<b>53%</b>
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	80 217	70 242	58 157	50 564	19 925	17 617	72%	72%	25%	25%
M1 Inovação	42 139	37 648	39 950	35 200	14 940	13 273	95%	93%	35%	35%
M2 Conhecimento	38 078	32 594	18 207	15 364	4 985	4 344	48%	47%	13%	13%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 801 757	1 525 782	1 514 318	1 295 395	670 590	586 052	84%	85%	37%	38%
M3 Valorização da produção agrícola	1 671 530	1 417 145	1 423 346	1 217 661	616 537	539 298	85%	86%	37%	38%
M4 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	23 182	20 091	10 019	8 899	62%	64%	27%	28%
M5 Organização da produção	5 064	4 535	3 875	3 447	122	109	77%	76%	2%	2%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	87 538	72 814	63 915	54 195	43 912	37 745	73%	74%	50%	52%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 986 342	1 711 975	1 865 101	1 600 514	1 384 504	1 219 743	94%	93%	70%	71%
M7 Agricultura e recursos naturais	732 892	628 848	864 224	734 069	633 004	548 225	118%	117%	86%	87%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 330	425 719	348 406	297 551	182 674	159 305	69%	70%	36%	37%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	745 120	657 408	652 471	568 894	568 826	512 212	88%	87%	76%	78%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	97 359	87 320	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
M10 LEADER	220 596	197 689	97 359	87 320	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
Assistência técnica	93 656	77 313	73 229	57 063	33 696	26 346	78%	74%	36%	34%
Reforma antecipada	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.



## Programação financeira (por Áreas de Intervenção, Medidas e Operações PDR)

Unidade: mil euros

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS / OPERAÇÕES	Decisão C(2018) 7646 13 novembro	
	Despesa pública	FEADER
<b>PDR 2020</b>	<b>4 183 424</b>	<b>3 583 729</b>
<b>A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</b>	<b>80 217</b>	<b>70 242</b>
<b>M1 Inovação</b>	<b>42 139</b>	<b>37 648</b>
1.0.1 Grupos operacionais	42 139	37 648
<b>M2. Conhecimento</b>	<b>38 078</b>	<b>32 594</b>
2.1.1 Ações de formação	8 889	7 960
2.1.4 Ações de informação	9 944	8 796
2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	3 146	2 612
2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento	14 189	11 662
2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	1 911	1 564
<b>A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>	<b>1 801 757</b>	<b>1 525 782</b>
<b>M3. Valorização da produção agrícola</b>	<b>1 671 530</b>	<b>1 417 145</b>
3.1.1 Jovens agricultores	141 909	127 974
3.1.2 Investimento jovens agricultores na exploração agrícola	51 573	42 228
3.1.3 Investimento jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	7 461	6 900
3.2.1 Investimento na exploração agrícola	827 277	696 461
3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola	41 519	34 396
3.2.3 Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 434	5 000
3.3.1 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	219 970	184 864
3.3.2 Pequeno investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	12 824	10 500
3.3.3 Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	7 172	6 625
3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	117 687	99 388
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	211 649	180 176
3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária	27 055	22 633
<b>M4. Valorização dos recursos florestais</b>	<b>37 625</b>	<b>31 288</b>
4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	15 491	12 899
4.0.2 Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	22 134	18 389
<b>M5. Organização da produção</b>	<b>5 064</b>	<b>4 535</b>
5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	4 787	4 287
5.2.1 Organizações interprofissionais	276	247
<b>M6. Gestão risco e restabelecimento do potencial produtivo</b>	<b>87 538</b>	<b>72 814</b>
6.1.1 Seguros	48 627	40 754
6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1 129	925
6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo	33 783	27 860
6.3.1 Fundo mutualista de calamidades	4 000	3 275
<b>A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA</b>	<b>1 986 342</b>	<b>1 711 975</b>
<b>M7. Agricultura e recursos naturais</b>	<b>732 892</b>	<b>628 848</b>
7.1.1 Conversão para agricultura biológica	29 361	25 716
7.1.2 Manutenção em agricultura biológica	78 019	67 186
7.2.1 Produção integrada	294 005	254 785
7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	44 753	37 638
7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	20 807	17 501
7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	3 690	3 195
7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	10 996	9 529
7.5.1 Uso eficiente da água	19 651	16 527
7.6.1 Culturas permanentes tradicionais	66 069	55 566
7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	22 355	18 801
7.7.1 Pastoreio extensivo - Manutenção de lameiros de alto valor natural	8 859	7 450
7.7.2 Pastoreio extensivo - Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	18 054	15 184
7.7.3 Pastoreio extensivo - Proteção do lobo-ibérico	5 667	4 766
7.8.1 Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	32 494	28 059
7.8.3 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	50 869	43 239
7.8.4 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	3 601	3 056
7.8.5 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	510	429
7.9.1 Mosaico agroflorestal	481	405
7.10.1 Silvoambientais - Manutenção de habitats do linco-ibérico	116	98
7.10.2 Silvoambientais - Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	125	105
7.11.1 Investimentos não produtivos	22 336	19 550
7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura	75	63
<b>M8. Proteção e reabilitação de pavimentos florestais</b>	<b>508 330</b>	<b>425 719</b>
8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	162 971	139 539
8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais	5 556	4 673
8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	97 957	81 952
8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	105 718	87 064
8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	88 695	73 070
8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	43 225	35 942
8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	3 784	3 131
8.2.2 Gestão de recursos aquícolas	425	348
<b>M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas</b>	<b>745 120</b>	<b>657 408</b>
9.0.1 Zonas de Montanha	537 492	476 872
9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	202 682	176 304
9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas	4 946	4 231
<b>A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>220 596</b>	<b>197 689</b>
<b>M10. Leader</b>	<b>220 596</b>	<b>197 689</b>
10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1 350	1 350
10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)	153 690	137 633
10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	10 926	9 784
10.4.1 Custos de funcionamento e animação	54 630	48 922
Assistência técnica	93 656	77 313
Outros (não Rede Rural)	81 154	66 805
Rede Rural	12 503	10 508
Compromissos transitados (Reforma antecipada)	856	727